

Regulamento:

Bônus total de até 40 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo na modalidade mensal

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 03/06/2024 às 23h59 de 09/06/2024, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 2.000 (dois mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 333 (trezentos e trinta e três) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

b. Plano Special:

Bonificação total de 4.000 (quatro mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 667 (seiscentos e sessenta e sete) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

c. Plano Plus:

Bonificação total de 6.000 (seis mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 1.000 (mil) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

d. Plano Super:

Bonificação total de 14.000 (quatorze mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 2.333 (dois mil e trezentos e trinta e três) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

e. Plano Mega:

Bonificação total de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 4.000 (quatro mil) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

Plano Top:

Bonificação total de 40.000 (quarenta mil) pontos, dividido em 6 (seis) bonificações de 6.667 (seis mil seiscentos e sessenta e sete) pontos Lívolo, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 6 (seis) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento.

5. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), site Lívolo. Não sendo válida para Central de Atendimento.

6. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.

7. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Lívolo	Total de pontos extras da campanha (creditados no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º mês)	Total de pontos bônus por tempo de permanência (creditados no 3º e 6º mês de assinatura)	Total de pontos em 6 meses, sendo: acúmulo mensal Clube Lívolo + Pontos Extras da promoção vigente + Pontos bônus por tempo de permanência (Acúmulo em 6 meses)
Clube Classic	1.000	333	500	8.500
Clube Special	2.000	667	1.000	17.000
Clube Plus	3.000	1.000	1.500	25.500
Clube Super	7.000	2.333	3.500	59.500
Clube Mega	12.000	4.000	8.400	104.400
Clube Top	20.000	6.667	20.000	180.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

9. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.

10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) mês de adesão do Clube Lívolo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.

13. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livolo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.